



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº4/2021/CAMEN/IFSULDEMINAS

Aos oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, por meio de webconferência (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marcia-rodrigues-machado>) reuniram-se os membros da Câmara de Ensino (CAMEN) para reunião, sob a presidência da Diretora de Ensino Márcia Rodrigues Machado para discutirem a seguinte pauta: 1. Aprovação da ata da reunião do dia doze de março de 2021. 2. Análise da minuta que dispõe sobre as ações e procedimentos do Processo Seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos de nível médio, superiores de graduação e pós-graduação ofertados pelo IFSULDEMINAS. 3. Análise da minuta de Regimento dos Núcleos de Estudos Afro brasileiros e Indígenas – NEABI. 4. Análise da minuta do Regimento do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Educação e Sexualidade. 5. Expediente. Participaram da reunião os seguintes membros: Bruno Amarante Couto Rezende – Três Corações, Rejane Barbosa Santos – Pousa Alegre, Francielli Barbara Pinto – Passos, João Paulo Rezende – Inconfidentes, Mateus dos Santos – Poços de Caldas, Marcel Freire da Silva – Pousa Alegre, Marcelo Rodrigo de Castro – Muzambinho, Bruna Bárbara Santos Bordini – Passos, Evane da Silva – Muzambinho, Fabiana Lucio de Oliveira – Machado, Felipe Augusto Teixeira – Poços de Caldas, Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara – Pousa Alegre, Sabrina Amorim da Silveira – Carmo de Minas, Fábio Geraldo de Ávila – Poços de Caldas, Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna – Poços de Caldas, Luiz Gustavo de Mello – Carmo de Minas, Lílian Vanessa Silva – Carmo de Minas, Antônio do Nascimento Gomes – Inconfidentes, Carlos Eduardo de Paula Abreu – Três Corações, Kauã Felipe Araújo de Oliveira – Machado, Juliana Barbosa Pires Pereira – Inconfidentes, Anne Caroline Bastos Bueno – Três Corações, Pedro Luiz Costa Carvalho – Machado, Hugo Baldan Júnior – Muzambinho. Convidados: Fábio Machado Ruza – PROEN, Welisson Michael Silva – NEGES, Wendell Lopes de Azevedo Braulio – NEABI, Camila Pereira Santos – Diretoria de Assuntos Estudantis. A Presidente iniciou a reunião agradecendo aos membros presentes. A primeira pauta foi a aprovação da ata da reunião do dia doze de março de 2021. A presidente informou aos membros que a ata foi disponibilizada no drive da Camen mas não recebeu nenhuma sugestão de correção. Abriu para a plenária que também não apontou nenhuma correção passando-se para sua aprovação por unanimidade. Márcia informou que a ata será disponibilizada no Suap para assinatura e posterior publicação na página do Ensino. Márcia apresentou a coordenadora de ações inclusivas, da Diretoria de Assuntos Estudantis, Camila. Ela informou que na apresentação dos documentos contará com a ajuda dos professores Welisson e Wendell. O primeiro documento a ser discutido foi a minuta do NEGES. Informou como foi feita a elaboração dos documentos, que ocorreu por meio de discussões coletivas a partir de uma minuta elaborada por ela e pelo diretor Lindolfo, da DAE. A base para elaboração do documento foi um ofício que foi enviado pela PROEN do ano de 2019 e também de documentos de outras instituições que já possuem o núcleo organizado. O documento ficou aberto para que os campi pudessem contribuir. A partir dessas sugestões foram realizadas reuniões para a construção do documento. Welisson informou que o trabalho foi feito coletivamente e o documento atende as necessidades de cada campus. O documento foi disponibilizado para que todos possam acompanhar. A estratégia será de abrir para os membros da Camen para que possam trazer as questões que os campi levantaram. Professor Carlos Alberto, explicou que deixou uma observação no documento, que ficou no drive, mas esclareceu que a dúvida levantada já estava resolvida e ele acredita que o campus que ele representa não terá dificuldade para aplicar o que o regimento prevê, pois já possui um núcleo atuante. Márcia esclareceu que o documento ficou disponível por um tempo razoável e foi dada

oportunidade para que os representantes da Camen trouxessem as contribuições dos campi para a reunião. Márcia pede a Camila ou Welisson que explanem sobre o que o princípio quinto significa: totalidade e transversalidade. Camila esclarece que a totalidade representa a abrangência do núcleo que perpassa uma série de dimensões. A transversalidade indica que os princípios não devem ser tratados de forma separada. Fábio acha que no que tange à totalidade será necessário clarear o termo. Welisson esclarece que são termos que tratam de perspectivas específicas tratadas nesse núcleo. Depois de algumas discussões, foi feito um desmembramento dos termos que ficaram da seguinte forma: V. O ser humano em sua totalidade VI. Transversalidade. Passou-se para o artigo quarto, inciso I e houve um questionamento da presidente sobre o termo agentes institucionais, uma vez que não é um termo adotado pelo IFSULDEMINAS. Camila informa que trata-se de um termo que não chamou a atenção do grupo que se ateve aos elementos mais importantes e esse termo acabou passando. Depois de algumas contribuições, trocou-se o termo para comunidade acadêmica. Professor Antônio pede que haja uma inversão na construção da frase do item I, o que foi aceito e corrigido. Prosseguindo a análise, foi feita uma discussão sobre o inciso V, Mateus pede a palavra para expressar sua preocupação com a aplicabilidade do que está previsto no texto. Ele acha difícil colocar em prática a participação do núcleo nas discussões dos currículos. Ele sugere que o texto fosse voltado para que os membros dos núcleos pudessem promover capacitação à comunidade sobre os temas e assim seria mais possível que os temas pudessem ser contemplados na reformulação dos currículos. Mateus esclarece que a dificuldade de contar com a participação do núcleo em todas as vezes que um currículo for alterado, vai acabar não se concretizado. Camila pede mais esclarecimentos o que foi feito por Mateus. Depois das discussões, a plenária entende que apesar da dificuldade de implementar essa ação, que no início vai ser difícil de realizar, não foi alterado o texto. Márcia levanta que a expressão documentos oficiais não está adequada ao texto, pois não é viável de realização. A expressão foi alterada para documentos institucionais. Foi elaborado um texto para contemplar a sugestão dada por Mateus sobre a capacitação da comunidade acadêmica sobre os temas do núcleo. O texto ficou da seguinte forma: Ofertar momentos de capacitação à comunidade acadêmica na perspectiva da educação em direitos humanos a fim de promover a inserção da cultura da diversidade nos currículos. No capítulo da Composição dos Núcleos, foi discutida a questão da composição. Luiz Gustavo, explica que na análise que fizeram no campus, identificaram a dificuldade de terem professores em condições de participarem de todos os órgãos colegiados. Ele pede que para a realidade dos campi avançados seja possível uma redução de membros. Bruno corrobora com o pedido de Luiz Gustavo. Foi escrito um parágrafo único, da seguinte forma: No caso dos campi avançados estão desobrigados de atender ao quantitativo de membros descrito no caput, devendo garantir, no mínimo 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente dos seguimentos docentes e técnicos administrativos. Márcia traz para discussão qual a participação do membro da comunidade externa e pede que os organizadores do documento esclareçam do objetivo desse sujeito nas discussões importantes da instituição. Camila esclarece que esse membro já estava previsto no ofício enviado pela Proen aos campi em 2019. E que também outras instituições contam com a participação desses sujeitos. Ela acredita que o benefício da participação desses sujeitos será proveitoso. Welisson concorda com a fala da Camila. João Paulo preocupa-se com a efetivação do trabalho do membro externo pois a minuta prevê que a substituição dos membros será de um mês para recomposição. Ele se preocupa se isso não causará dificuldade para os trabalhos do núcleo. Camila acredita que essa cultura deve se estabelecer paulatinamente. Márcia questiona se não poderia ser um convite para o membro externo e não necessariamente, ele ser membro do núcleo. Camila questiona se essa ideia não enfraqueceria a participação do membro externo. João Paulo pede para complementar o que falou, que está relacionado com o artigo 10, ele pergunta se a falta, por exemplo, de um membro externo, não comprometeria a representação institucional do núcleo. Marcel relembra que há alguns anos houve um movimento para constituição do núcleo que trazia uma outra proposta de constituição, que seria no modelo de grupo de estudos e não como um órgão propriamente dito, uma instância administrativa. Camila informa que a natureza do núcleo não tem caráter administrativo, ele é um órgão propositivo e consultivo. Ele pergunta se isso foi levado em consideração pela atual equipe proponente da minuta. Fábio pede para volte no inciso I do artigo 6º, para que possamos analisar se atende. O texto ficou aprovado da seguinte forma: Os campi avançados estão desobrigados de atender ao quantitativo de membros descritos no caput, devendo-se garantir, no mínimo 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos segmentos

docente e técnico administrativo. Fábio levanta que o caput do artigo 6º, prevê dois suplentes para representação docente e técnico administrativo. Ele questiona se não seria possível deixar apenas um suplente. Após contribuições de vários membros, a proposta foi votada e aceita. Ficando apenas um suplente para as representações docentes e técnicos administrativos. Fábio ainda sugere que se pense sobre a composição dos representantes discentes, se não poderia ficar como quatro discentes, independentemente, se dos cursos técnicos ou superiores. A plenária foi consultada mas não houve manifestações ficando o texto como estava. Apenas alterou-se que seria um suplente para cada segmento. João Paulo questiona que a composição do núcleo não há paridade na composição dos membros. Ele questiona se nos momentos de votação isso não seria um problema. Márcia também questiona que no documento não apresenta o capítulo que trata a questão de quórum e definição de votos. Camila esclarece que de fato não houve essa intenção, considerando que o núcleo não tem caráter deliberativo, é um núcleo que se pretende ser propositivo e oferecer consultoria nas questões de gênero e sexualidade para os campi. Welisson esclarece que no Campus Passos o NEGES já tem ações como: reuniões mensais ou quinzenais, organização de eventos, discussões de teorias e debates de autores que tratam dos temas do núcleo, além de tratar questões que os estudantes trazem para dentro do núcleo. Márcia entende que as minutas dos NEGES e NEABI têm características diferentes daquelas que a Camen tem costume de analisar, como regimento de NDE, Coordenadores de Cursos e outros. Ela entende que é preciso que seja compreendido que a natureza dos núcleos é diferente. Voltou-se ao texto para oportunizar que os membros trouxessem suas contribuições. João Paulo traz uma dúvida sobre o parágrafo 1º, que prevê que não havendo candidatos para compor o núcleo os sujeitos sejam indicados pela direção-geral desde que seja respeitada a manifestação de interesse dos servidores e dos estudantes. Depois de muitas contribuições e análise da questão, foi encaminhado que o núcleo participe da indicação desses membros. João Paulo informa que há uma dificuldade para gestão fazer essa indicação. Informa que sempre há uma conversa da gestão com a pessoa que está sendo indicada. A gestão procura pessoas com perfil para aquela indicação e fica preocupado com os dizeres do texto sobre respeitar a manifestação de interesse dos servidores e estudantes. Esse texto acaba permitindo que pessoas com perfil acabem rejeitando sua participação justificando que não têm interesse. Foi feita uma votação que se tire a frase: respeitada a manifestação de interesse do servidor ou estudante. O que foi aprovado. Sobre o inciso do artigo 1º o texto ficou da seguinte forma: Os membros do núcleo, em conjunto com a direção, farão a indicação do membro a ser nomeado. Passou-se para o parágrafo 2º, sobre o qual João Paulo questiona o termo preferencialmente para os candidatos, que deverão ter formação educacional e/ou experiência com projetos e atividades em torno das questões relativas a gênero e sexualidade. Camila entende que embora seja uma eleição a ideia de que os núcleos sejam compostos por sujeitos que apresentem essa formação, para melhor contribuírem. Welisson também apresenta defesa ao texto, pois acredita que os membros do núcleo devem ter perfil adequado para compor o núcleo. João Paulo entende o motivo apresentado pelos colegas, mas preocupa-se com a operacionalização. Como serão feitas as eleições, a comissão terá que criar critérios? Depois de intensa análise e discussão, Camila sugere até que o documento seja retirado e levado de volta para nova discussão. Márcia acredita que não seja o caso e que o documento deve permanecer em discussão. Welisson ressalta que a discussão é sobre a composição do núcleo mas as ações do núcleo são abertas. Essa composição é para especificar os sujeitos que serão responsáveis pela manutenção e gestão do núcleo. Bruna entende o que está sendo posto, mas ao mesmo tempo, concorda que não permitir a participação de pessoas não ligadas aos temas dos núcleos não seria ideal. João Paulo acha que ainda é necessário refletir sobre o procedimento, pois envolve uma discriminação e isso é uma preocupação. Ele sabe que o núcleo quer trazer exatamente, a questão de não discriminação, embora entenda que os temas do núcleo são muito mais complexos. Wendell apresenta sua discordância quanto à fala de João Paulo. Ele entende que embora seja uma discriminação é algo positivo. Anteriormente, havíamos discutido que não teríamos nem o número mínimo de candidatos e agora nos preocupamos com o termo preferencialmente. Não se trata de discriminar mas trazer esses sujeitos para dentro dos núcleos, que assumirão responsabilidades que tratarão questões específicas do núcleo, daí a preferência por pessoas que tenham experiência na área. Depois de intensa discussão, Márcia propõe que seja votada a proposta do João Paulo que sugeriu que fosse retirado o texto do parágrafo 2º. Foi feita a votação, por enquete, com o seguinte resultado: 11 favoráveis a manter o

texto, 8 contrários e 4 abstenções. Passou-se para definição do texto do 2º parágrafo. Foi construído um texto a partir de sugestões da Bruna. Os membros se manifestaram e finalmente, o texto aprovado ficou da seguinte forma: Poderão se candidatar preferencialmente, servidores que tenham formação educacional, experiência e/ou interesse com projetos e atividades em torno das questões relativas a gênero e sexualidade que serão eleitos para um mandato de dois anos, sendo possível eleição sucessiva. Na sequência, prosseguiu-se com o texto, sendo apontadas contribuições para o artigo 10º, no qual levantaram-se dúvidas sobre a questão da nova indicação para substituir membros. Foi esclarecido e não houve questionamento. Quanto ao prazo de um mês, foi questionado, mas entendeu-se que o prazo é importante para dar celeridade para a substituição do membro. Prosseguindo com as análises, Bruna observa que no parágrafo único do artigo 12, há uma limitação de servidores efetivos. O grupo analisa a questão, Welisson se preocupa que servidores substitutos implicarão em interrupção do trabalho. Wendell pede para analisarmos pois há situações em que um substituto pode contribuir muito. Luís Gustavo pede que seja analisada a situação pois não permitir que substitutos participem dificulta ainda mais para eles. Foi feita votação e o resultado foi de 2 votos favoráveis a manter somente os efetivos, 14 votos favoráveis a excluir a palavra efetivos e 4 abstenções. Em continuidade, foi feita sugestão para que no artigo 12 se coloque a expressão “de cada campus”. No parágrafo 1º do artigo 12, questionou-se como garantir a carga horária de atribuições dos membros do núcleo. Márcia esclarece que somente a Normativa Docente pode prever carga horária para atribuições em comissões. Camila questiona como prever carga horária para os técnicos. Depois de várias contribuições dos membros, entendeu-se que os técnicos quando participam em comissões para além do trabalho que realizam, a instituição já permite que eles participem dessas ações. Sendo assim, entendeu-se que não haveria necessidade de prever essa carga horária no documento. Foi feito o encaminhamento para retirar o texto. O que foi acatado pelos membros. Quanto ao parágrafo único, foi questionado se deveria especificar qual atividade que deverá ser aproveitada. Depois das contribuições realizadas, o texto ficou da seguinte forma: Poderá haver aproveitamento da carga horária de atividades complementares dos discentes que participarem ativamente das atividades do NEGES a ser comprovada mediante declaração assinada pelo coordenador do núcleo, desde que haja previsão para tanto no Projeto Pedagógico do Curso. Foi sugerido que o texto fosse retirado, o resultado da enquete foi de 4 votos para excluir, 9 votos para manter e 6 abstenções. Foi inserido o inciso I, com o seguinte texto: O Núcleo certificará os estudantes que participarem das ações propostas, mediante declaração assinada. Bruna pede para voltar ao artigo 14 pois há uma dúvida sobre o texto a respeito da obrigatoriedade de espaço. Ela esclarece que no momento, o campus não possui espaço para atender a todas as demandas existentes. Camila esclarece que é de acordo com a disponibilidade de cada campus. Márcia encerra a reunião e informa que a próxima será no dia 22 de abril. Informa também que já foram protocolados quatro PPCs do Campus Três Corações para alteração. Esses PPCs serão tramitados em outra reunião, mas já será feito ofício de orientações para as trocas entre GT e coordenadores. Fábio pede permissão à Camen para fazer as alterações no documento do NEABI pois os dois documentos são muito parecidos e isso daria agilidade para a reunião. Os membros foram favoráveis a esse encaminhamento. A reunião foi encerrada.

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Paulo Rezende, DIRETOR - CD3 - IFS - DEN-INC, em 10/05/2021 13:23:47.
- Sabrina Amorim da Silveira, 20202810026 - Discente, em 07/05/2021 14:29:30.
- Juliana Barbosa Pires Pereira, 202013330035 - Discente, em 07/05/2021 10:46:20.
- Camila Pereira Santos, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 07/05/2021 09:18:41.
- Wendell Lopes de Azevedo Braulio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/05/2021 13:48:49.
- Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/05/2021 09:54:49.
- Fabio Geraldo de Avila, ASSISTENTE SOCIAL, em 03/05/2021 16:33:42.
- Carlos Eduardo de Paula Abreu, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/04/2021 13:17:07.
- Mateus dos Santos, DIRETOR - CD4 - PCS - DDE, em 27/04/2021 19:17:29.
- Francieli Barbara Pinto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/04/2021 10:24:49.
- Rejane Barbosa Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/04/2021 09:30:33.
- Felipe Augusto Teixeira, 201911030006 - Discente, em 26/04/2021 18:58:14.
- Welisson Michael Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/04/2021 14:28:28.
- Marcelo Rodrigo de Castro, TECNOLOGO-FORMACAO, em 26/04/2021 14:24:58.
- Antonio do Nascimento Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/04/2021 13:28:17.
- Marcel Freire da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/04/2021 09:40:01.
- Fabio Machado Ruza, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/04/2021 08:04:52.
- Pedro Luiz Costa Carvalho, DIRETOR - CD3 - MCH - MCH-DEN, em 25/04/2021 20:45:33.
- Evane da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/04/2021 14:40:10.
- Lilian Vanessa Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/04/2021 01:04:05.
- Hugo Baldan Junior, DIRETOR - DIRETOR - MUZ - DE-MUZ, em 23/04/2021 21:31:50.
- Anne Caroline Bastos Bueno, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 23/04/2021 21:00:38.
- Fabiana Lucio de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/04/2021 18:56:10.
- Bruna Barbara Santos Bordini, DIRETOR - CD4 - PAS - DDE, em 23/04/2021 18:35:03.
- Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE, em 23/04/2021 18:29:48.
- Marcia Rodrigues Machado, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DE, em 23/04/2021 18:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142661
Código de Autenticação: 9c2155738a

